
DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PROCESSO Nº 1633/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete.

Acolho integralmente o parecer jurídico às fls. 522/524, e o torno integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) INDEFIRO o recurso administrativo apresentado pela empresa **UP Serviços de Motofrete e Transporte Eireli**.

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 14 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de
Urgência, Emergência e Hospitalar